

Parecer 001/2025

Recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2024.

Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS – FUNDEB do município de Parambu – CE, realizaram o acompanhamento das aplicações dos recursos financeiros recebidos do FUNDEB referente ao ano de 2024 os quais constam os valores dos demonstrativos de janeiro a dezembro, constatou o que segue:

Receitas do FUNDEB:

Total de janeiro a dezembro R\$ 49.329.440,91

Saldo do ano anterior R\$ 13.532.404,71

- VAAF de janeiro a dezembro R\$ 11.635.612,17
- VAAT de janeiro a dezembro R\$ 9.880.270,38
- VAAR de janeiro a dezembro R\$ 1.294.087,14

Despesa do FUNDEB

Janeiro a dezembro R\$ 46.656.311,95

Indicadores do FUNDEB

- Aplicação de 73,74% na remuneração dos profissionais da educação básica;
- Aplicação de 62,54% da complementação VAAT na educação infantil.
- Aplicação de 27,90% da complementação VAAT, despesas de capital.

PNATE

- Saldo do ano anterior: R\$ 281.098,71
- Receita de janeiro a dezembro 2024: R\$ 3.413,13
- Somatória: R\$ 284.511,84
- Despesas: R\$ 277.100,46
- Saldo reprogramado para o ano seguinte: R\$ 7.411,38

Recurso estadual

- Saldo do ano anterior: R\$ 297.529,54
- Receita de janeiro a dezembro 2023: R\$ 1.616.030,37
- Despesas: R\$ 1.663.370,19
- Saldo reprogramado para o ano seguinte: R\$ 255.711,12

Conclusão

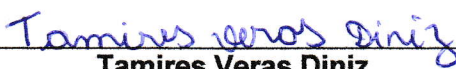
O CACS/FUNDEB realizou o acompanhamento mensal da aplicação dos recursos ao longo do exercício de 2024, em conformidade com a nova regulamentação do FUNDEB, estabelecida pela Lei Federal nº 14.113/2020.

Dessa forma, constatou-se que a totalidade dos recursos foi aplicada em consonância com os dispositivos legais vigentes. Assim, este colegiado emite **parecer favorável**, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020.

Conclusão da análise de Contas:

➤ **Aprovado**

Parambu - CE, 08 de abril de 2026


Tamires Veras Diniz
Presidente do CACS-FUNDEB